



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
DOUTOR HEITOR SILVA BIONDI.**

Ver. Giovani Bastos Morales, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Doutor Heitor Silva Biondi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de abril de 2024.

GIOVANI
BASTOS
MORALLES:5
1747995053

Assinado de
forma digital por
GIOVANI BASTOS
MORALLES:51747
995053
Dados: 2024.04.05
17:03:02 -03'00'

Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente

05/04/24